

Notas Fiscais



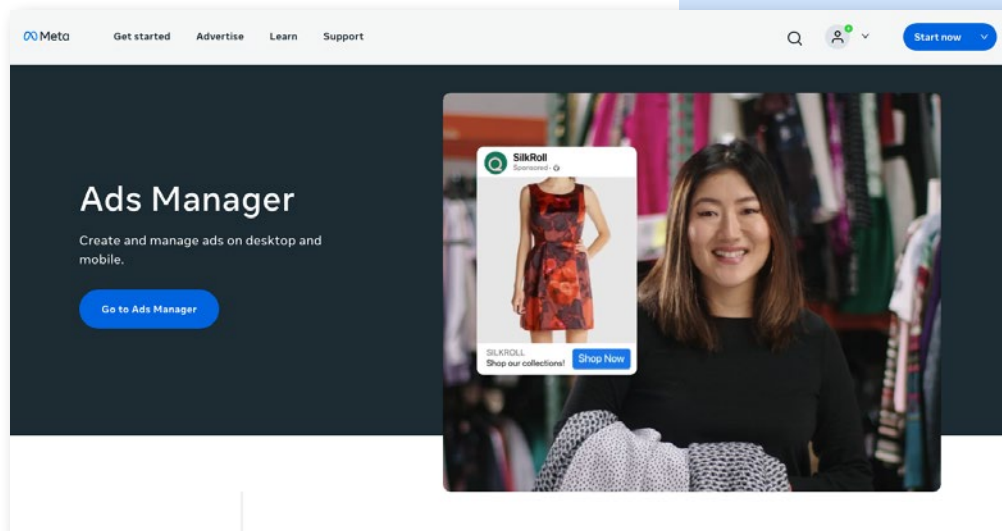
Informações gerais sobre Notas Fiscais

Os anunciantes que quiserem criar ou editar anúncios sobre temas sociais, eleições ou política no Brasil precisarão passar pelo processo de autorização e colocar os rótulos de “Pago por” ou “Propaganda Eleitoral” nos anúncios. Isso inclui qualquer pessoa que crie, modifique, publique ou pause anúncios que mencionem figuras políticas, partidos políticos ou eleições (incluindo campanhas de incentivo ao voto). Anúncios sobre temas sociais, eleições ou política entrarão na Biblioteca de Anúncios (<https://www.facebook.com/ads/library/>) por sete anos.

Concluída esta etapa, os anunciantes poderão veicular anúncios e receberão, mensalmente, suas respectivas notas fiscais. Elas são emitidas levando em consideração as informações das configurações da conta de anúncios e não consideram as informações do rótulo de transparência.

As notas fiscais são emitidas no início de cada mês e referem-se aos anúncios veiculados no mês anterior à sua emissão. Por exemplo, a nota fiscal recebida nos primeiros dias úteis de agosto refere-se aos anúncios veiculados em julho e incluem informações sobre os valores dos serviços prestados, a empresa que prestou os serviços e a pessoa física ou jurídica que usufruiu dos serviços. Elas também mostram detalhes adicionais sobre impostos e taxas.

É possível ver todas as notas fiscais emitidas na seção “Cobrança do Gerenciador de Anúncios” (<https://www.facebook.com/business/tools/ads-manager>) quando elas estiverem disponíveis.



Como as notas fiscais são emitidas mensalmente, não é possível solicitar uma nota fiscal para um período específico diferente do mensal e não é possível a emissão de nota individualizada por anúncio ou por informação fiscal. Caso a informação fiscal seja alterada na conta de anúncio, ela refletirá todo o mês, e não apenas os dias após a alteração. O “Nome/ Razão Social” nas notas fiscais baseia-se no nome informado pelo anunciante na conta de anúncios. Para alterar o que aparece nesse campo, será preciso alterar o campo “informações fiscais” localizado nas configurações de pagamento da conta de anúncios.

Não é possível modificar as informações em uma nota fiscal já emitida.

A alteração das informações na nota fiscal depende da alteração no cadastro da conta de anúncio e, neste cenário, as alterações somente serão refletidas nas notas fiscais futuras. O usuário pode alterar o cadastro da conta de anúncios no campo “Gerenciador de anúncios”.

Na aba “Definição de Pagamento”, editar as “Informações do negócio” com as informações fiscais desejadas. O novo nome da conta de anúncios será salvo e aparecerá nas próximas notas fiscais. Acessar a aba “Cobrança e pagamentos” de seu Gerenciador de Anúncios. Para fazer isso, as seguintes etapas devem ser seguidas:

Sobre o valor na nota fiscal

Cada nota fiscal corresponde à prestação do serviço (veiculação de anúncio) em um determinado mês, adicionado os impostos ISS, PIS/COFINS, cujas alíquotas somam 12.15%.

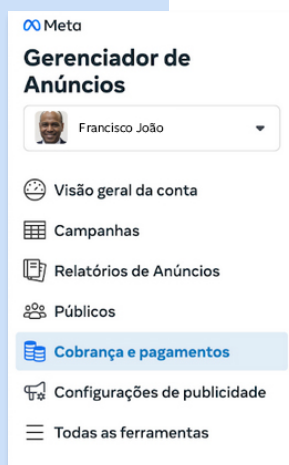
Nesse link (<https://www.facebook.com/government-nonprofits/blog/reforma-tributaria>) é possível obter mais informações sobre o cálculo de impostos e como eles refletem no valor total da Nota Fiscal.

Como uma nota fiscal provavelmente será emitida em uma data diferente da data em que houve o pagamento e veiculação dos anúncios, o valor nela pode ser diferente do que aparece nos recibos dos anúncios. O mesmo poderá ocorrer com uma forma de pagamento manual (como boleto bancário), uma vez que é possível adicionar fundos ao saldo pré-pago antes que o dinheiro seja de fato usado para pagar os anúncios. A nota fiscal sempre refletirá o valor correspondente aos serviços prestados, o qual poderá divergir do valor pago pelo anunciante para incluir créditos em sua conta de anúncio. Neste caso, a conciliação dos valores poderá ser obtida por meio do relatório do Gerenciador de Anúncios, levando em consideração o primeiro e o último dia do mês.

Saiba como visualizar e imprimir notas fiscais no Gerenciador de Anúncios:

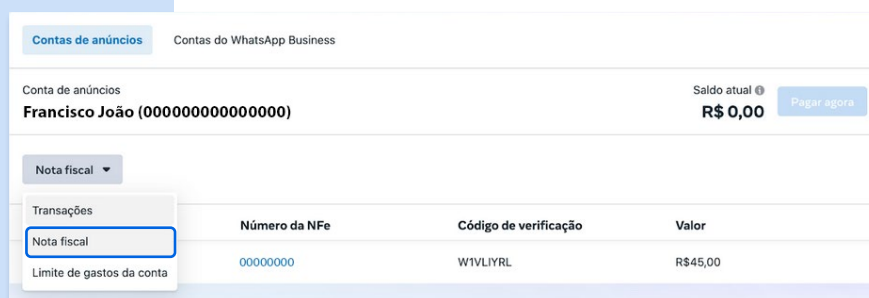
1

Acesse a seção Cobrança do Gerenciador de Anúncios



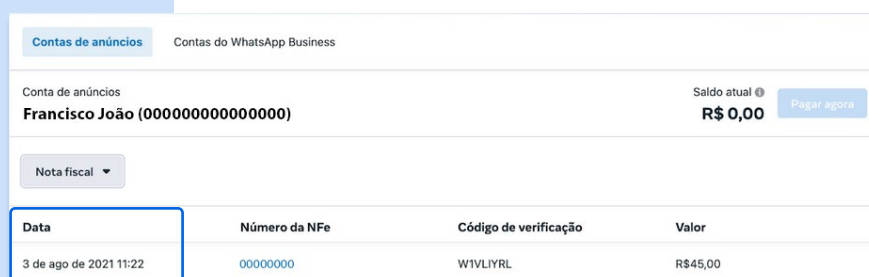
2

Perto da lista de transações, clique no menu suspenso Cobranças e Pagamentos e selecione Notas fiscais.



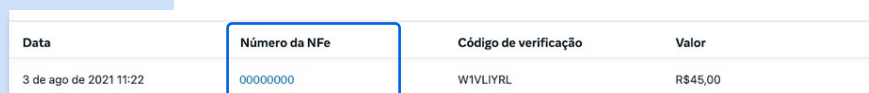
3

Procure pela data em que deseja visualizar as notas fiscais.



4

Clique no Número da nota fiscal eletrônica que você deseja visualizar.



5

Para imprimir sua nota fiscal, clique em IMPRIMIR NFS-e e siga as solicitações para imprimir a nota fiscal.

Como solicitar reembolso de valores pré pagos, como boleto?

Caso você pague de forma prévia pelos seus anúncios, como com boleto bancário, pode solicitar um reembolso

do saldo pré-pago, não utilizado, na sua conta de anúncios. De forma geral, o reembolso pode ocorrer por dois caminhos:

1

Conta bancária de campanha ainda ativa

Quando a conta bancária da campanha está ativa, o responsável deve solicitar o reembolso por meio do formulário eletrônico próprio disponibilizado pela Meta, no Gerenciador de Anúncios, indicando a conta bancária da campanha eleitoral, para a qual o valor será devolvido.

2

Conta bancária de campanha já encerrada

Caso a conta de campanha já tenha sido encerrada, o que ocorre por determinação da legislação eleitoral, o valor remanescente deve ser reembolsado para a conta corrente do órgão diretivo do partido político da circunscrição da eleição ou, na sua inexistência, para a conta do órgão nacional do partido, conforme previsto nas normas do Tribunal Superior Eleitoral. Nesse cenário, o reembolso deve ser solicitado à equipe de suporte da Meta por meio de um formulário manual. Esse processo também requer a apresentação de cópia de alguns documentos como comprovante de titularidade de conta bancária.

Esse procedimento é compatível com a legislação eleitoral, especialmente com as regras que disciplinam as chamadas sobras de campanha. Importante destacar que o reembolso não é automático, pois depende de solicitação do próprio candidato ou responsável, com o correto preenchimento das informações exigidas. A Meta não impede, restringe ou condiciona indevidamente a devolução de valores, limitando-se a observar os requisitos legais e de segurança aplicáveis. O valor do reembolso sempre refletirá o valor total não gasto, disponível na conta de anúncios. A Meta não faz reembolso de saldos parciais.

Ressaltamos que as informações da conta bancária que você fornecer para solicitar um reembolso deverão ser as mesmas informações que constarem no cadastro da conta de anúncios. Além disso, para solicitar um reembolso, é necessário fechar a sua conta de anúncios permanentemente. Esse processo pode levar até dois dias úteis. Depois que a conta de anúncios estiver fechada, o histórico de anúncios fica no Business Manager como “conta encerrada”. Para veicular anúncios no futuro, você poderá criar outra conta de anúncios a qualquer momento¹.

Para solicitar um reembolso do saldo pré-pago restante, é preciso seguir os passos ao lado:

1

Acesse as Configurações de pagamento no Gerenciador de Anúncios.

2

Selecione o ícone de reticências na seção Saldo pré-pago.

3

Selecione Solicitar reembolso.

4

Selecione Fechar conta de anúncios.

Observação

O fechamento da sua conta de anúncios pode levar alguns dias. Durante esse período, não será possível fazer alterações nem veicular novos anúncios usando essa conta.

Depois que a conta de anúncios estiver fechada, você poderá solicitar um reembolso do saldo pré-pago restante clicando em Solicitar reembolso, nas Configurações de pagamento no Gerenciador de Anúncios. Preencha o formulário para Solicitar um reembolso e clique em Enviar.

Observação

A identificação fiscal da conta bancária indicada no formulário deve ser a mesma da conta de anúncios. Caso contrário, o reembolso será rejeitado.

Para acompanhar o status do reembolso solicitado, acesse as Configurações de pagamento no Gerenciador de Anúncios. Leva alguns dias para analisar e emitir o reembolso. Se o reembolso for aprovado, será enviado para a conta bancária que você inseriu no formulário.

Caso o reembolso não seja emitido, envie outra solicitação ou entre na sua conta do Facebook para conversar com nossa equipe de suporte na Central de Ajuda para Empresas (<https://www.facebook.com/business/help>).